



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 395/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, **a colocação de lixeiras específicas em locais adequados** do lado externo das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, com o objetivo de atender as respectivas necessidades, para evitar que os sacos de lixo das escolas sejam colocados na calçada e muitas vezes o lixo acaba sendo revirado por cães e gatos.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

José Ricardo Kiota
Vereador